



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 016/2011.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar do
costume no dia

02 / 08 / 2011
[Assinatura]

“Designa servidor para
Ser responsável pelo
acompanhamento e
fiscalização de contratos de
prestação de serviços da
Câmara Municipal de
Canarana, Estado de Mato
Grosso”.

Paulo José Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Canarana-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Cleivânia de Souza Oliveira, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas aos contratos deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 02 de Agosto de 2011.

[Assinatura]
Paulo José Gonçalves
Presidente